

**PORTARIA Nº 8230**

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de indicar expressamente a coordenação da comissão constituída pela Portaria nº 8202 de 02/12/2024.

**RESOLVE:**

1. Designar **NAIGLA BARBOSA GHORAYEB**, Assessora Técnica II, como representante da Divisão de Logística e Patrimônio - DVLP, do Departamento de Administração – DPAD na coordenação da Comissão constituída pela Portaria nº 8202 de 02/12/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*Diretora-Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 17/12/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **103850201** e o código CRC **C6F60F96**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001952/2024-94

SEI nº 103850201